



DECRETO N.º 104/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de **Cadastro Reserva** para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2026, do Município de Palmeirante - TO, para análise e classificação dos candidatos inscritos.

Art.2º. Os membros de que trata o artigo anterior deste Decreto, ficam assim nomeados:

Presidente: Nayra Thais Braga Silva (Enfermeiro-Supervisor).

Secretária: Fagna Silva Lopes (Secretaria Executiva De Saúde)

Membro: Maria De Nazare Amorim Gouveia (Pedagoga);

Membro: Jose De Assis Sousa Mota (Agente De Saúde);

Membro: Nilton Souza Junior (Gerente Tecnológico);

Parágrafo Único. A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º. As decisões da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4º. Compete à Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado conduzir as reuniões.

Art. 5º. Compete à Secretária:

- lavrar as atas dos trabalhos da Comissão do PSS, assinando-a juntamente com os demais membros;
- propor à Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais

Art. 6º. Essa Comissão é responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas de classificação, pela análise e avaliação dos currículos, elaboração de normativas internas e aplicação de procedimentos referentes à classificação e eliminação.

Art. 7º. Os membros da comissão não receberão nenhuma remuneração, sendo Processo Seletivo Simplificado - PSS considerado de relevante interesse público.

Art. 8º. O Processo Seletivo Simplificado - PSS disponibiliza oportunidades entre os seguintes cargos: Cadastro Reservas Agentes Comunitário de Saúde.

Art. 9º. A referida comissão vigorará enquanto perdurar os motivos alencados para sua criação, podendo-lhe ser incorporados, substituídos ou suprimidos componentes, conforme a conveniência da administração.



Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-250a55-020620261327006061**